



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº.3990

Data: 13 de Agosto de 2014.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1922 de 13 de Agosto de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 248.200,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais) conforme se especifica a seguir:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-1032 – Ampliação da Rede Física do Ens.Fundam.

000723– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

102 – Fundeb 40%R\$ 200.000,00(Cancelamento)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-1052 – Equipamentos Centros de Saúdes e Postos

001330– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

303 – Saúde Receitas VinculadasR\$ 40.000,00(Cancelamento)

001331– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

495 – Atenção BásicaR\$ 8.200,00(Excesso)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental

001040– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

102 – Fundeb 40%R\$ 130.000,00(Cancelamento)

12.361.1201-2042 – Manutenção do Ensino Pré Escolar

001170– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

102 – Fundeb 40%R\$ 70.000,00(Cancelamento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001-2066 – Ações de Vigilância em Saúde

001750– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

303 – Saúde Receitas VinculadasR\$ 40.000,00(Cancelamento)

Excesso De Arrecadação	
FONTE –495 – 172133109902 - 172133100206	R\$ 8.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Treze dias do mês de Agosto de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL